

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 440/2020

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA SECUNDÁRIA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL SITO EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N. 025/2020.

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO que a obra de que trata o presente processo licitatório é proveniente de convênio com a Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir o processo licitatório e encaminhar cópia ao Agente Técnico, podendo ser prorrogado igual período mediante solicitação e justificativa circunstanciada e parecer favorável do(s) Agente(s) Técnico(s), conforme consta na Cláusula Sétima, VIII, do Contrato FEHIDRO nº 025/2020;

CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecedeu a homologação e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório, cientifique-se as empresas participantes acerca da presente revogação.

RESOLVE

REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2020 pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta revogação na imprensa oficial do Estado, jornal de circulação estadual e municipal, sítio eletrônico www.saaecolina.com.br e afixação no átrio.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC